

DECRETO 18/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Defesa Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 18/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	339093/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 18/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	339039/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			5.000,00

DECRETO 19/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.554.244,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.554.244,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	4.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	1.494.521,17
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	449093/ 0.1.500.1.001002	3.200,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	52.523,36
TOTAL			1.554.244,53

ANEXO II AO DECRETO Nº 19/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.600.1.000402	4.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	1.494.521,17
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	449052/0.1.500.1.001002	3.200,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	52.523,36
TOTAL			1.554.244,53

DECRETO 20/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 358.154,97 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.154,97 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 20/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	45.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ 0.1.500.1.001001	201.835,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	1.598,18
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.000402	16.348,23
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	26.601,23
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	5.359,59
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449092/ 0.1.700.1.002100	61.412,74
TOTAL			358.154,97

ANEXO II AO DECRETO Nº 20/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	45.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	201.835,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.600.1.000402	1.598,18
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402	21.707,82
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	26.601,23
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.700.1.002100	61.412,74
TOTAL			358.154,97

DECRETO 21/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 536.491,71 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 536.491,71 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 21/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/ 0.1.540.3.000302	536.491,71
TOTAL			536.491,71

ANEXO II AO DECRETO Nº 21/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.540.3.000302	178.830,57
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.540.3.000302	178.830,57
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.540.3.000302	178.830,57
TOTAL			536.491,71

DECRETO 21/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 21/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.000010	81.850,00
TOTAL			81.850,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 21/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	81.850,00
TOTAL			81.850,00

DECRETO 22/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e tres mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e tres mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 22/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/ 0.1.500.1.001002	63.600,00
TOTAL			63.600,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 22/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	8.600,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339030/0.1.500.1.001002	30.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	25.000,00
TOTAL			63.600,00

DECRETO 22/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.271.800,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.271.800,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 22/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	2.200.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.005000	70.000,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339035/ 0.1.500.1.000010	1.800,00
TOTAL			2.271.800,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 22/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	2.200.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339093/0.1.752.1.005000	70.000,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.500.1.000010	1.800,00
TOTAL			2.271.800,00

DECRETO 23/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.900.000,00 (tres milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (tres milhões, novecentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 23/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	1.300.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	1.500.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.500.1.001002	600.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.000401	500.000,00
TOTAL			3.900.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 23/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	1.300.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	2.000.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	600.000,00
TOTAL			3.900.000,00

DECRETO 24/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 560.732,57 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.732,57 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 24/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339092/ 0.1.621.1.004023	560.732,57
TOTAL			560.732,57

ANEXO II AO DECRETO Nº 24/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.621.1.004023	560.732,57
TOTAL			560.732,57

DECRETO 25/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.401.723,19 (dois milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e tres reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.401.723,19 (dois milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e tres reais e dezenove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 25/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	449052/ 0.2.600.1.000402	99.323,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	449052/ 0.2.600.1.000401	516.044,24
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	449052/ 0.2.622.1.000405	605.330,76
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	449052/ 0.2.600.1.000402	68.555,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	449052/ 0.2.601.1.000406	33.680,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.2.600.1.000402	629.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	449052/ 0.2.600.1.000403	65.084,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.2.752.1.005000	384.706,19
TOTAL			2.401.723,19

DECRETO 26/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 26/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.500.1.001001	17.000,00
TOTAL			17.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 26/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	17.000,00
TOTAL			17.000,00

DECRETO 27/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 85.228,92 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.228,92 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 27/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/ 0.1.500.1.000010	19.017,80
17.17.14.122.3020.6085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS	339030/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/ 0.1.500.1.000010	18.711,12
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339035/ 0.1.500.1.000010	17.500,00
TOTAL			85.228,92

ANEXO II AO DECRETO Nº 27/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/0.1.500.1.000010	19.017,80
17.17.14.122.3020.6085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.500.1.000010	17.500,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.500.1.000010	18.711,12
TOTAL			85.228,92

DECRETO 28/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 638.480,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 638.480,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 28/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.500.1.000010	400.000,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 0.2.714.1.000000	175.280,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339040/ 0.2.500.1.000010	63.200,00
TOTAL			638.480,00

DECRETO 29/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 583.826,24 (quinhentos e oitenta e tres mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 583.826,24 (quinhentos e oitenta e tres mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 29/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	349.174,52
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	210.350,64
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	24.301,08
TOTAL			583.826,24

ANEXO II AO DECRETO Nº 29/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	583.826,24
TOTAL			583.826,24